

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 033/2016

Processo nº 01416.000045/2016-31

Objeto: Contrato nº 033/2016 - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de Secretariado, Recepção e Copeiragem, para atendimento da demanda do Escritório da Agência Nacional do Cinema — ANCINE, no Distrito Federal

Contratada: L&S SOLUCOES EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA— inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 14.828.536/0001-04.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Sexta do Contrato nº 033/2016, e na Deliberação Ad Referendum da Diretoria Colegiada nº 336/2017, faço o presente Apostilamento para alterar a Cláusula Terceira do referido Contrato, referente ao preço, passando o valor global anual de R\$ 272.548,20 para **R\$ 289.101,72 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e um reais e setenta e dois centavos)**, em virtude de repactuação de preços, permanecendo inalteradas as condições de pagamento.

Ao saldo de contrato deverá ser acrescido, além da diferença entre o valor global anual anterior e o repactuado, o valor de **R\$ R\$ 7.905,55 (sete mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, referente ao período de 01/01/2017 a 30/06/2017, mais **R\$ 1.011,60 (mil e onze reais e sessenta centavos)**, referente ao período de 01/07/2017 a 22/07/2017.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2017.



Débora Ivanov
Diretora-Presidente em Exercício
Agência Nacional do Cinema – ANCINE